



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.459, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.259, de 30 de setembro de 2015;

considerando o Ofício nº 02/CPAD, de 06 de outubro de 2015;

considerando a Nota Técnica nº 37/2015/PF-IFMS/PGF/AGU;

considerando o Memorando nº 700/15 – RTRIA, de 29 de outubro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.259, de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador, do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746, **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE 381985 e **SATURINO ALVES ANTONIO**, Técnico em assuntos Educacionais, SIAPE nº 0262995, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.003760/2015-48, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtor Cultural, do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora